

----- Ata N.º 4/2018 -----

-Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano 2018, pelas 20 horas e 30 minutos, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico.-----

ORDEM DO DIA:

-----1.º Atendimento a fregueses:-----

- Não estiveram presentes outros fregueses.-----

-----2.º: Correspondência recebida e expedida-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-

-----3.º Mapa de pagamentos-----

- O Executivo analisou e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das faturas constantes no mapa de pagamentos anexo á presente ata, com o valor total de 1334,98 €.-----

----- 4.º Cemitério Municipal-----

- O Executivo analisou o requerimento em nome de Manuel António Catarino, em que solicita que lhe seja concedido gavetão no cemitério de Mora. O Executivo deliberou por unanimidade deferir a concessão do gavetão n.º 31 a Manuel António Catarino, nas condições e valores constantes no Regulamento do Cemitério de Mora e Tabela de Taxas e Licenças em vigor.---

- O Executivo analisou o requerimento em nome de Maria da Piedade Velez Grifo Belchiorinho, em que solicita que lhe seja concedido gavetão no cemitério de Mora. O Executivo deliberou por unanimidade deferir a concessão do gavetão n.º 19 a Maria Piedade Belchiorinho, nas condições e valores constantes no Regulamento do Cemitério de Mora e Tabela de Taxas e Licenças em vigor.-----

--- O Executivo analisou o requerimento em nome de João Manuel Marques

Coelho, em que solicita a cedência de faixa de terreno para sepultura perpétua no cemitério de Mora. O Executivo deliberou por unanimidade deferir a concessão da sepultura n.º 29, talhão 17, onde se encontra inumado o cadáver de sua esposa, Joana Maria Rato Silva Marques, nas condições e valores constantes no Regulamento do Cemitério de Mora e Tabela de Taxas e Licenças em vigor.-----

----- **5.º Movimento Associativo**-----

-O Núcleo dos Amigos do Concelho de Mora endereçou á Junta convite para o XVIII Encontro/Convívio a realizar no próximo dia 24 de março. O Executivo deliberou confirmar a presença e fazer-se representar.-----

-Para integrar nas comemorações do 25 de Abril, o executivo deliberou solicitar via correio eletrónico, á ARPI (Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Mora) a organização do habitual torneio de sueca, ficando á sua escolha a data para a realização do mesmo e solicitar a atuação do Grupo Cantar Alentejo no arraial popular a realizar na noite de 24 de abril.-

----- **6.º Institucional**-----

-O Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora solicitou a cedência de uma sala para sessões de reconhecimento, validação e certificação de competências dirigidas para a população da freguesia de Mora a ter início no dia 19 de fevereiro e prolongar-se previsivelmente até maio. De acordo com a alínea c) do art.º 7 e alíneas o) e v) do art.º 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Executivo deliberou por unanimidade a cedência de sala ao C.E.F.P. de Évora para ação de R.V.C.C. a título gratuito por ir ao encontro das necessidades de parte dos fregueses. -----

----- **7.º Apoio Jurídico**-----

-Presente proposta para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica à Junta de Freguesia por “António Danado, Rita Henriques & Associados - Sociedade de Advogados, RL” por 2400,00€ por ano a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor (que atualmente cifra nos 23%), foi deliberado pelo executivo por unanimidade aceitar a proposta nas condições apresentadas e adjudicar a “António Danado, Rita Henriques & Associados - Sociedade de Advogados,



RL” a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica à Junta de Freguesia de Mora para o ano de 2018 a iniciar no mês de março pelo valor total de 2460,00€.

8.º Outros

-Por proposta do Presidente, Marco Calhau em adquirir um computador portátil para serviço da Junta, com apresentação de orçamentos de duas lojas da especialidade e consulta de preços online noutras lojas foi deliberado pelo executivo a aquisição de um computador portátil na loja Worten pelo valor máximo de 500€.

9.º Alteração Orçamental

-O executivo aprovou por unanimidade a 3ª alteração orçamental para o corrente ano.

-O executivo aprovou por unanimidade a 4ª alteração orçamental para o corrente ano.

10.º Alteração ao plano de acções mais relevantes

-O executivo aprovou por unanimidade a 1ª alteração ao plano de acções mais relevantes para o corrente ano.

- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do n.º2 do artigo 50.º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.

Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 22 horas e 30 minutos, do dia 20 de fevereiro, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. ---

-O Presidente:

Marco António João Calhau

-O Secretário:

[Handwritten signature]

-O Tesoureiro:

[Handwritten signature]

